



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 363/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
XX RAMPA DOS BARREIROS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da realização da prova de automobilismo "XX Rampa dos Barreiros" no dia **29.05.2024** (quarta), torna-se necessário proceder às seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – DAS 19H30 ÀS 23H30

- Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Praça da Autonomia, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixas norte e sul), Largo dos Varadouros, Túnel, Rotunda e Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida Arriaga (faixa sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rotunda Harvey Foster, Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116), Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, Largo da Paz, Rua Dr. Pita a sul da Rotunda Comendador Paulo Martinho Martins e na Estrada Monumental, no segmento entre o Largo da Paz e a Travessa do Valente;
- A circulação na Rua dos Tanoeiros realizar-se-á no sentido oposto, com entrada pela Rua da Praia e saída na Rua 5 de Outubro em direção à Ponte do Bettencourt;
- A circulação na Travessa da Malta realizar-se-á no sentido oposto, com entrada pela Rua do Visconde de Anadia e saída pela Rua 31 de Janeiro;
- O acesso ao Porto do Funchal fica garantido através do Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116), mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública;

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam na Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martinho Martins e Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Av. Calouste Gulbenkian, onde posteriormente poderão seguir para a Via 25 de Abril, Rua Dr. Brito Câmara ou Av. do Infante. As viagens de regresso poderão ser efetuadas na Rua Dr. Brito Câmara (paragem C.C. Plaza) ou Av. do Infante (paragem da antiga Escola Cristóvão Colombo), em direção à Av. Luís de Camões. As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e efetuam inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt e podem efetuar terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);

- Os horários de funcionamento das carreiras deverão ser consultados nos respetivos websites dos operadores de transportes públicos.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. TÁXIS

- Entre as 19h30 e as 23h30, as praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Dr. Sá Carneiro e Largo António Nobre ficarão desativadas;
- Como alternativa poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis), a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis) e ainda a via de trânsito direita no sentido descendente da Avenida Luís de Camões, no segmento entre a passadeira a sul da Rua dos Ilhéus e a saída do Conservatório, não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.

5. ESTACIONAMENTOS

- Das 17h30 às 23h30 fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Dr. Sá Carneiro, Largo António Nobre, Estrada Monumental (doca junto ao Hotel Miramar), Rua Dr. Pita, Largo da Paz e Rua dos Tanoeiros;
- Os acessos ao parque de estacionamento da Praça CR7 e Parque do Marina Shopping estarão encerrados entre as 19h30 e as 23h30.

6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua do Visconde de Anadia, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco e Avenida Arriaga em direção à Avenida do Infante.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Os condutores que circulam no sentido oeste-este da Estrada Monumental, serão encaminhados para a Travessa do Valente em direção à Rua da Casa Branca ou Rua João Paulo II.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- A permanência de viaturas nos locais em que está proibido o estacionamento, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais aos arruamentos com restrições, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública;
- Assim que estiverem garantidas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, a Polícia de Segurança Pública irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 17 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

